
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PORTARIA Nº LIC084/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº ATA PE031/2020, ATA PE035/2020 e PE038/2020”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **NÁGILA FERNANDA MOREIRA MELO** - Matrícula/Decreto nº **42534**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **WAMA DIAGNÓSTICO PARA LABORATÓRIO LTDA.** - CNPJ/MF nº **66.000.787/0001-68**, **MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST. IMP. MATERIAIS MÉDICOS LTDA** - CNPJ/MF nº **08.395.821/0001-86** e **GERA PORTO SEVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF nº **12.037.041/0001-31**.

Art.2º - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **MARY DAYANI FERREIRA CAVÃ** - Matrícula/Decreto nº **11913/21**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **14 de Abril de 2021**.


Drª **Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**
Secretária Municipal de Saúde
Nº 11.366/21